



# *Câmara Municipal de Cruzália*

*Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1.º Andar - Fone: 76-1122*

*CEP 19.860 :—: CRUZÁLIA :—: Estado de São Paulo*

## INDICAÇÃO Nº 005/94

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CONCLUIR AS OBRAS DA CRECHE MUNICIPAL.

### JUSTIFICATIVA

SENHOR PREFEITO, O TÉRMINO DA CRECHE IRA FAVORECER O MAIOR ATENDIMENTO AS CRIANÇAS, E O MESMO PROPORCIONARÁ MAIS ESPAÇO PARA SUAS ATIVIDADES, TENDO EM VISTA QUE O ATUAL PRÉDIO NÃO COMPORTA O NÚMERO FREQUENTE DE CRIANÇAS.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MARÇO DE 1994.

**ATAÍDE DE OLIVEIRA MARTINS**

VEREADOR